PORTARIA Nº 2041/2017

Suspende as atividades da Câmara Municipal nos dias que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais contida do Regimento Interno,

Considerando o feriado de 15 de novembro de 2017 (quarta-feira),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal nos dias 16 e 17 de novembro de 2017.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 14 de novembro de 2017.

Fábio Valadares
Presidente